

PORTARIA Nº. 082/2015/SECITECI/MT

Homologa a composição do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra.

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO , no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar Nº. 566, de 20 de maio de 2015 e, considerando o §4º do art. 7º da Lei Complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra, o qual será constituído pelos 8 (oito) membros titulares e respectivos suplentes relacionados abaixo, nos termos do art. 5º da Lei Complementar nº. 500/2013 e respectivo Estatuto Social:

I. Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Tangará da Serra - Juvenil Gilberti.

II. Corpo Docente - Titular: José Valdeci Cardoso. Suplente: Ricardo Pereira da Silva.

III. Corpo Discente - Titular: Paulo Roberto de Jesus Santos. Suplente: Flávio André da Cruz.

IV. Corpo Técnico - Titular: Carlos Eduardo do Nascimento. Suplente: Rosane Colombi Zacarkin.

V. Sindicato Rural de Tangará da Serra - Titular: Eloiza Zuconelli. Suplente: Antônio de La Bandeira.

VI. Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Tangará da Serra - Titular: Adilson Afonso da Silva. Suplente: José Joaquim Camelo.

VII. Sindicato dos Empregados no Comércio em Geral de Tangará da Serra - MT e Região (SECGTS) - Titular: Valdemar Manrich. Suplente: Bruna Rondon de Campos Lucas.

VIII. Conselho Tangaraense de Associações Comunitárias (CONTAC) - Titular: Conceição Rosa Rodrigues. Suplente: Lucia da Silva Pinto.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 26 de novembro de 2015.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT